

A PATRULHA

Órgão de circulação interna entre os elementos das Instituições Policiais do Estado

DIRETOR-REDATOR
Major Demerval Cordeiro

SECRETÁRIO-REDATOR
1º Ten. Líbero de Camilo

SECRETÁRIO-AUXILIAR
Sub-Ten. Amintas Melo

A BRILHANTE E PATRIÓTICA ATUAÇÃO DO SR. DEPUTADO CORONEL LOPES VIEIRA

Deputado Coronel Lopes Vieira

UM VERDADEIRO DEFEN-

SOR DOS INTERESSES DA

NOSSA POLÍCIA MILITAR



A nossa secular Corporação conta na Assembléa Legislativa do Estado com um abnegado e infatigável defensor dos seus interesses. A brilhante atuação do Sr. Deputado Coronel Pedro Lopes Vieira vem despertando em todos os que mourejam na caserna da nossa Polícia Militar a maior satisfação, pois foi sempre com prazer que elementos desta Polícia compareceram ao Palácio da Assembléa, para ouvir a palavra conceituada, convincente, e sempre entusiástica do ilustre representante da Capital, em defesa da Corporação, que representa a garantia da ordem e da tranquilidade públicas, no Estado.

O Sr. Deputado Coronel Lopes Vieira, que é sempre ouvido pelos seus pares e pela assistência com a maior e a mais respeitosa atenção, pronunciou, na sessão de 4 de outubro, brilhante oração sobre o reajustamento dos vencimentos do funcionalismo público do Estado, (S. Excia. fôra autor da indicação, aprovada pela Assembléa, que solicitou a nomeação de uma comissão para tal fim), discurso com que teve a oportunidade de defender os interesses dos nossos milicianos.

Lamentamos, devido ao pequeno formato de nosso mensário, não transladarmos para as nossas colunas a sua longa e bem fundamentada oração.

Graças à infatigabilidade do benemérito e patriótico trabalho do Sr. Deputado Coronel Lopes Vieira, já procurando o apóio dos seus companheiros de todas as bancadas, já despertando o interesse do Governo, no sentido de amparar os seus camaradas, os antigos oficiais da Polícia Militar, demitidos em 1930, tiveram êstes a sua situação melhorada, passando a perceber, a contar de agosto de 1949, 70% sobre os vencimentos dos oficiais em atividade.

Conseguiu também que, por proposta do Governo do Estado, em mensagem dirigida à Assembléa, fôsse concedida ao Capitão reformado Odilon Ferreira de Sousa, que se encontra inválido, a pensão de mil cruzeiros mensais.

Presidente da Comissão Permanente da Assembléa e Relator da Comissão de Polícia Militar, é o Sr. Deputado Coronel Lopes Vieira um verdadeiro advogado em defesa dos interesses de nossa Corporação, no Parlamento Estadual, tudo fazendo em benefício da mesma.

Grandes e apreciáveis têm sido as modificações introduzidas por S. Excia., quer nos mapas de fixação, quer no estatuto de nossa Milícia.

A reforma dos nossos Oficiais e Sub-Tenentes no posto imediatamente superior foi uma das providências mui justas, promovida por S. Excia., cujos benefícios já se têm feito sentir.

O NOSSO APARECIMENTO

Torna-se mister registrar nas colunas de "A PATRULHA" o alto sentido de compreensão com que foi recebido o primeiro número deste Mensário.

O apoio moral dispensado à nossa iniciativa pelas altas autoridades do atual Governo, a cooperação das autoridades civis, Delegados, Escrivães e funcionários dos diversos departamentos administrativos subordinados à Secretaria da Segurança Pública, vem colocar o nosso Mensário na situação privilegiada de circular com tiragem superior a da nossa expectativa.

Prova disso, temos com o registro dos pedidos de assinaturas que se avolumam em progressão crescente, dia a dia, à proporção que "A PATRULHA" vai chegando às mãos das autoridades e dos funcionários da Polícia Civil, que exercem suas atividades no interior do Estado.

Conforta-nos sobremaneira a plena aceitação que teve "A PATRULHA" no meio policial-militar, onde anotamos grande número de assinaturas, entre os elementos de todas as classes da ativa e da reserva, não só aqui na Capital, como nos diversos municípios catarinenses.

A ajuda material, que as firmas fornecedoras acreditadas na Corporação dispensaram ao nosso Mensário, inserindo anúncios nas suas páginas, é também digna de

registro, dada a aquiescência das aludidas firmas em auxiliarem tão nobres quão alevantados objetivos, quais sejam os esposados pela "A PATRULHA".

Podemos, com desvanecimento, proclamar que todos, democraticamente, compreenderam os nossos propósitos de contribuímos com pequena parcela de esforços para pugarmos pelos interesses da classe, incentivarmos a união mais fraterna entre os seus elementos, cooperarmos para ilustração e desenvolvimento cultural, interessarmos-nos pelo conagraamento das Polícias Militares, com o intuito sumamente patriótico de engrandecer a Pátria comum.

E, já agora, estamos de posse dos elementos para afirmarmos que "A PATRULHA" atingirá seus objetivos, fiel ao programa traçado, como liame entre irmãos de armas e de profissão, porta-voz dos seus interesses e órgão de expansão cultural e divulgação técnico-profissional das Instituições Policiais de Santa Catarina.

*
* *

Somos gratos às ilustradas redações dos jornais "A Gazeta" e "Diário da Tarde", que se editam nesta Capital, por terem noticiado o nosso aparecimento.

Remodelador da nossa então Força Pública, foi, de justiça, um dos seus mais eficientes Comandantes, porque soube reunir, às vulgares qualidades de Chefe, a de proficiente Administrador.

Afastado do Comando em 1930, quando a Corporação, dado o elevado grau de seu desenvolvimento, muito orgulhava o nosso povo, o Sr. Deputado Coronel Lopes Vieira continuou lá fóra, prestigiado e estimado por todos, jamais esquecendo a nossa Polícia Militar, onde seus antigos subordinados e amigos mantêm sempre viva a recordação de sua bondade e justiça e da sua brilhante administração, cujos benefícios dela decorrentes estão usufruindo.

HUMORISMOS

PERGUNTA LÓGICA

— O oxigênio é absolutamente indispensável para a vida dos animais. Foi descoberto em 1770.

— E como viviam os animais até essa data?

coisa que se faz ao limpaz o fuzil?

O soldado — Reparar no número dêle.

O sargento — Essa é boa! Porque?

INSTRUÇÃO MILITAR

O sargento — Qual é a primeira

O soldado — Para ter a certeza de que não limpo o de outro camarada.

COISAS DO PASSADO

ARGOS

A PATRULHA

—(o)—
EXPEDIENTE
—(o)—

Mensário da Polícia Militar
do Estado de Santa Catarina

ENDEREÇO:

Quartel da Polícia Militar
Rua Visconde de Ouro Preto, 101
Caixa Postal, 88
FLORIANÓPOLIS

—(o)—

Diretor-Redator:

Major Demerval Cordeiro

Secretário-Redator:

1º Tenente Líbero de Camilo

Secretário-Auxiliar:

Sub-Tenente Amintas Melo

—(o)—

Assinaturas anuais:

Para Oficiais Cr\$ 15,00
Alunos do C. F. O., Sub-
Tenentes e Sargentos Cr\$ 12,00
Cabos e Soldados Cr\$ 6,00
Funcionários da Polícia
Civil Cr\$ 12,00

Anúncios

	Por vez		Ano
	Cr\$	Cr\$	
Uma página	90,00	480,00	900,00
1/2 página	50,00	260,00	500,00
1/4 página	30,00	160,00	300,00
1/8 página	20,00	100,00	190,00

—(o)—

Os pagamentos de assinaturas e anúncios devem ser feitos adiantadamente.

—(o)—

ACEITA-SE colaboração dos elementos da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado.

—(o)—

Os originais não publicados serão devolvidos, mas sem explicação sobre a recusa dos mesmos.

Lá pelos longínquos anos de 26 a 27, esta Corporação acolhia nas fileiras um corneteiro chamado Tibúrcio da Silva, natural da Baía, cabra escovado, que, nas horas de folga, sempre entretinha a sua roda de camaradas de classe e recrutas, entre os quais blasonava as suas façanhas de soldado antigo.

Muito viajado, pois pertencera ao Exército, tendo servido em quase todas as guarnições de Norte a Sul do País, pelas sucessivas transferências, o Tibúrcio, autêntico "conversa fiada", possuía vasto repertório de proezas, narrando-as com os mais graciosos comentários, no seu linguajar entremeadado de termos da gíria, em que fazia ressaltar suas qualidades de astucioso e matreiro.

O Tibúrcio tinha impressionado tanta gente com fantásticas narrativas, que chegou a criar em torno de sua personalidade um quê de mistério, dêle dizendo-se cousas do arco da velha; entre outras afirmativas, a que mais impressionava os supersticiosos era a de que êle possuía u'a milagrosa oração de São Marcos Brabo.

Pela força mágica dessa oração, segundo repetia o Tibúrcio nas suas rodinhas, havia êle, de uma feita, desaparecido inopinadamente

te das vistas de uma patrulha que lhe ia no encalço, pelo insignificante motivo de um sururú na zona alegre da cidade, onde teve oportunidade de se espalhar.

Jactava-se ainda de ter-se valido da oração, na campanha do contestado, para metamorfosear-se em pimenteira e escapar-se assim da sanha sangüinária de um grupo de fanáticos que o perseguia no intuito de tirar-lhe a vida, façanha de que resultou ficarem os seus perseguidores embasbacados, cabelos eriçados, pernas a tremer, e o tradicional calafrio a percorrer-lhes a espinha dorsal, a benzer-se ante a diabólica e sobrenatural ocorrência.

Era assim que o tinham por mandingueiro, homem pactuado com o demo, temido pelos incautos e evitado pelos demais, pois, segundo se propalava entre alguns graduados, dava "pêso" no Cabo ou no Sargento que desse parte de qualquer falta cometida pelo Tibúrcio.

Certa vez estava recolhido ao xadrez, no cumprimento de trinta dias de prisão, por ter tomado uma carraspana, constatada pelo médico que comparecera ao quartel por solicitação do Oficial de dia, como era regulamentar naquela época.

À hora do recolher, depois do toque, o Oficial de dia passou revista à guarda, e, esta, formada, sob o comando do Sargento, se deslocou para o xadrez em cumprimento às disposições regulamentares.

Passada a revista e verificada a presença de todos os presos recolhidos, o Sargento, vendo desenhado a carvão, na parede caiada de branco, um navio, com todos os detalhes de movimento de partida, soltas as amarras, canos fumegando, perguntou qual o autor da gravura.

O Tibúrcio logo respondeu:

— Fui eu, meu Sargento, mas digo pr'o sinhô que hoje pra madrugada dô o fóra nessa arca e vô pra Mato Grosso.

O Sargento não deu importância à advertência; recolheu a guarda e, depois de ter feito correr o pesado ferrôlo, foi para o Corpo da Guarda, pensando na parte que havia de dar no dia seguinte para salvaguardar a sua responsabilidade, quanto às garatujas feitas pelo Tibúrcio, nas paredes recém-caídas do xadrez.

Não acreditando em mandinga, e muito menos nas fanfarronadas do corneteiro Tibúrcio, o Sargento assim mesmo se tornou apreensivo e de vez em quando passava pelo xadrez, para verificar se encontrava algo de anormal. Nada.

As 24 horas, passou o serviço de ronda ao Cabo, transmitindo-lhe as ordens vigentes e advertindo que o chamasse por qualquer eventualidade, pois ia "se encostar".

Durou pouco o seu descanso.

Meia hora depois o Cabo entrava afobado. Chamando o Sargento, comunica-lhe que o Tibúrcio havia desaparecido do xadrez, que os demais presos estavam dormindo e o navio também havia "pirado" da parede...

O Sargento dirige-se para o xadrez e constata a triste realidade.

De fato, o Tibúrcio desaparecera.

Não se sabia, nem se sabe até hoje como se dera o desaparecimento, que parece mesmo ter tido caráter sobrenatural, pois que a chave se encontrava no mólho que o Sargento mantinha preso no cinturão, e a porta do xadrez fechada, ferrôlo corrido, lingueta travada, sem vestígios de força-mento...

Mas o Comando não esteve pelos autos e, no dia seguinte, solucionando a parte de dia que mencionou o ocorrido, o boletim "cantou" a ausência do corneteiro da 3ª Companhia, Tibúrcio da Silva, e o "rosário" de punições aplicadas ao Sargento, Cabo, sentinelas do xadrez, Adjunto e Oficial de dia, pela desídia e falta de atenção no serviço...

Cruz! Tibúrcio!

FESTA ÍNTIMA

Oferecida pelos oficiais recentemente promovidos, aos demais oficiais da P. M. e suas Exmas. famílias, realizou-se no dia 10 de janeiro uma elegante festa íntima na séde da "Associação Atlética Barriga-Verde".

Esse ágape, revestido de caráter essencialmente social, teve cunho de brilhantismo, a êle comparando pessoalmente, numa demonstração incontestável do alto aprêço que devota à Corporação, o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Aderbal Ramos da Silva, que se fez acompanhar dos

seus auxiliares de Governo, Srs. Secretários d'Estado Drs. Othon da Gama Lobo d'Eça, Armando Sinione Pereira e Leoberto Leal, das pastas da Segurança Pública, Justiça, Educação e Saude e Viação, Obras Públicas e Agricultura, e do seu Oficial de Gabinete, Sr. Nelson Nunes de Abreu.

Estavam presentes todos os oficiais e suas Exmas. famílias, tendo sido servidos frios, champanha e guaraná, em mesas artisticamente ornamentadas.

O regional "Cancioneiro" abrihantou a festa, que se prolongou até altas horas da noite, e decorreu em ambiente alegre de sadia e fraternal solidariedade.

CASA PERRONE

Calçados Finos para Homens, Senhoras e Crianças
Artigos Militares, de Esportes e Viagens

VIUVA ANTONIO PERRONE & CIA.

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 17

TELEFONE, 1690

FLORIANÓPOLIS

CAPITÃO NARBAL BARBOSA DE SOUSA



Capitão-Contador Narbal Barbosa de Sousa

Por motivo da sua promoção, o Capitão de Administração Narbal Barbosa de Sousa, Contador-Tesoureiro da Polícia Militar, foi alvo de muitas demonstrações de apreço, por parte de seus inúmeros amigos e admiradores.

A sua residência, no pretérito dia 3 de janeiro, afluíram muitos oficiais acompanhados de suas Exmas. famílias, que ali foram apresentar-lhe cumprimentos por tão auspicioso motivo.

O Capitão Narbal e Exma. esposa foram solícitos em obsequiar todos os presentes, oferecendo-lhes farta mesa de frios, doces e bebidas.

Alguns oradores se fizeram ouvir, em demonstrações de simpatia e afeição para com êsse companheiro, gabando-lhe a inteligência, a capacidade de trabalho, e, sobretudo, o acentuado espírito de camaradagem, atributos que, além de outros, ornamentam a personalidade marcante do ilustre oficial.

Competente e trabalhador, como disciplinado e zeloso, muito concorre na esfera de suas atividades funcionais para a eficiência dos múltiplos serviços atribuídos à Contadoria da Corporação, e, porisso mesmo, se tornou merecedor do prêmio de acesso com que o Governo do Estado o distinguiu.

Elemento dos mais dignos da Corporação, onde ingressou em 1922; tomou parte, como praça combatente, em todas as campanhas em que esteve empenhada a Fôrça Pública; promovido aos postos de Terceiro Sargento a Sub-Tenente por concurso, atingiu o posto de Segundo Tenente de Administração, por merecimento intelectual, em 2 de janeiro de 1939; promovido a Primeiro Tenente, por merecimento, em 2 de fevereiro de 1944, o Capitão Narbal, vem, nêsse longo tirocínio, prestando inestimáveis serviços ao Estado, nas fileiras da Polícia Militar.

"A PATRULHA", embora tardiamente, envia ao Capitão Narbal Barbosa de Sousa, que desfruta de geral estima e justas simpatias no meio policial-militar, efusivos parabens.

POLÍCIA MILITAR

A Lei n. 373, de 15 de dezembro de 1949, fixou o efetivo da Polícia Militar para o exercício de 1950, em 1.165 homens, incluindo 52 oficiais, 1 Auditor da Justiça Militar, 1 Consultor e Assistente Judiciário, 22 alunos do Curso de Formação de Oficiais e 1.080 praças.

A Polícia Militar consta de Estado Maior, uma Companhia de Comando e Serviços, um Batalhão de Infantaria, duas Companhias Isoladas, sediadas em Joaçaba e

Curitibanos, e um Pelotão de Cavalaria.

O Poder Executivo ficou autorizado a criar duas Companhias Isoladas, com sédes nas cidades de Canoinhas e Tubarão, na fôrma do Plano Geral de Segurança, sugerido pelo Comando Geral da P. M., e abrir os necessários créditos para atender às despesas decorrentes da criação dessas novas Unidades.

Foram criados os postos de Capitão Cirurgião-Dentista, Capitão Contador-Tesoureiro e Capitão Ca-

SECÇÃO MÉDICA

Cap. Médico Dr. A. Batista Jr.

CONSELHOS DE PUERICULTURA

Esta colaboração visa exclusivamente conselhos de puericultura.

O que vamos dizer é de ordem vital para o bom desenvolvimento da criança, felicidade dos pais e progresso da Nação.

Uma raça forte, sadia, só pôde formar o País grande pela fôrça e rico pelo trabalho.

Em primeiro lugar, ressalta pelo seu valor, o exame médico do homem e da mulher, antes do casamento — exame pré-nupcial — para evitar não só desajustes íntimos, como também uma série de males que advirão de casamento feito fóra dos preceitos higiênico-científicos.

Quando há gravidez, a mulher deve procurar um médico de sua confiança para assistí-la na gestação, com seus preciosos conselhos e segura orientação, afim de que tudo corra bem, o parto seja normal e a criança nasça com saúde, cumprindo-se assim as leis da eugenia.

Chamamos a atenção especialmente para a alimentação do bebê. O alimento ideal, verdadeiramente apropriado para o organismo do novo ser, é o leite materno. Êste deve ser dado até o sexto mês, de fôrma que seguindo esta orientação deveremos ter um lactente forte, sadio e resistente às doenças. Esta alimentação deve a mãe dar ao bebê, de modo geral, de 3 em 3 horas, começando às 6 da manhã

e terminando às 9 da noite, portanto, seis vezes ao todo.

A partir do sexto mês, deveremos substituir uma das mamadas, por mingau de diversas farinhas (creme de arroz, maizena, etc.) ou, então, por sopinha de legumes, ou, ainda, por uma refeição de frutas (banana amassada com garfo de pau ou maçã ralada.) No sétimo ou oitavo mês, mais uma vez trocaremos uma das mamadas por outra destas refeições, até que, no fim de um ano a criança esteja desmamada e possa alimentar-se com refeição leve para adultos.

Ainda como medida importante queremos anotar aqui o uso do suco de frutas (limão, laranja) ou suco de tomate, cenoura, durante o dia, já a partir do segundo mês de vida do lactente. Poderemos dar duas a três colherinhas de chá, ao dia. Estaremos assim concorrendo para o perfeito estado hígido do pequenino ser.

Ainda complementarmente, deveremos desde os primeiros dias levar a criança ao médico puericultor, para ser vacinada com B.C.G., quando isto já não tenha sido feito na maternidade.

A vacina pelo B.C.G. (Vacina preventiva da tuberculose) deve ser feita na primeira semana de vida.

O puericultor deve fazer a pesada do bebê semanalmente, pois é o pêso do lactente, o melhor meio que temos para avaliar seu estado de nutrição; é, portanto, um guia útil na alimentação do bebê.

Após o sétimo mês, o puericultor, ou pediatra, vacinará a criança contra a varíola, difteria e coqueluche.

Estas noções são de grande valor e cremos, despretenciosamente, preenchida a finalidade dêste pequeno artigo.

CURIOSIDADES

Estatística comparada

Por TROCAS

O Brasil está dividido em 20 Estados, 6 territórios e um distrito federal e subdividido em 1626 municípios e 5012 distritos.

O maior município brasileiro é o de Altamira no Estado do Pará, na região do Xingú, com 212.000 quilômetros quadrados, maior, portanto, do que Portugal e suas Ilhas, Bélgica, Suíça e Holanda reunidos.

O município mais subdividido

do Brasil é o de Ilhéus no Estado da Bahia, com 16 distritos, seguido dos municípios de Campos, no Estado do Rio e Xapécó, em nosso Estado, com 15 e 14 distritos, respectivamente.

O maior centro demográfico do Brasil, afóra as capitais, é a cidade de Campos, no Estado do Rio, com 250.000 habitantes, cidade que possui o maior parque açucareiro da América do Sul.

Dentre os prefeitos do interior do Brasil, o mais bem remunerado é o do município de São Vicente no Estado de São Paulo, com Cr\$15.000,00 de vencimentos mensais, enquanto que o de Mucuri, no Estado da Bahia, percebe a insignificante quantia de Cr\$ 275,00.

pelão, no Estado Maior, bem como abertas as vagas para 10 alunos do 1º ano e 12 do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais, um Sub-Tenente Amanuense, um Sub-Tenente Mecânico, três 1ºs. e três 2ºs. Sargentos Rádio-Telegrafistas, um 2º Sargento-Corneteiro, um 2º Sargento-Motorista e um 3º Sargento Rádio-Telegrafista, na Companhia de Comando e Serviços.

O Brasil ocupa o 1º lugar como produtor de café e possuidor de minério de ferro; 2º lugar como criador de muares e produtor de borracha, manganês, cacau e diamantes de primeira qualidade; 3º lugar como produtor de arroz, fumo, milho e laranja; o 4º lugar como criador de bovinos e equinos e produtor de açúcar e algodão; e 5º, 8º e 9º lugares como criador de suínos, ovinos e caprinos.

MENSAGEM DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

A gloriosa Fôrça Pública do Estado de São Paulo comemorou no dia 15 de dezembro o 118º aniversário da sua criação. O auspicioso fato da solene comemoração de tão grata efeméride deixou de ficar circunscrito à nobre terra bandeirante, para projetar-se por todo o território brasileiro, como um dos grandes acontecimentos nos fastos da História Pátria.

A Polícia Militar de Santa Catarina, associando-se aos festejos comemorativos, fez-se representar nas solenidades pelos 1ºs. Tenentes Timóteo Braz Moreira e Paulo Sami, que, regressando daquêlê Estado, foram portadores da seguinte e honrosa mensagem:

"A Fôrça Pública teve a grande alegria de acolher a distinta e luzida delegação representativa dessa Corporação, que veio participar das solenidades comemorativas do 118º aniversário.

Esse gesto de nímia gentileza de nossa querida co-irmã, além de ter contribuído para realçar singularmente nossas comemorações, veio fortalecer os elos da amizade que já nos une, pelo mútuo e mais íntimo conhecimento que propiciou.

Com tais provas de solidariedade, sentimo-nos confortados e melhor estimulados, todos, — nós e vós, — para o desempenho da espinhosa e complexa missão de baluartes da ordem social, da paz interna e da tranquilidade pública.

Nascidas nossas Corporações dos imperativos sociais brasileiros, desenvolveram-se por imposições da paz e da ordem; depois de um século de trabalho, de luta e sacrifício, tiveram elas a missão consagrada nos próprios dispositivos da Constituição Nacional.

Foi êsse o mais inequívoco reconhecimento do nosso laborioso trabalho. Cumpriremos, agora, com mais segurança, com redobrado fervor e com pujança de nossas fôrças a missão honrosa de mantenedores da ordem, defensores intemeratos das instituições legais, de Reserva do Exército Brasileiro.

Irmanados pelos mesmos sentimentos de sábia brasilidade, unidos por ideais comuns, lutaremos com ardor para continuar honrando, perenemente, nossa tradição secular.

HOMENAGEM AO EXMO SR. CORONEL LARA RIBAS

A Diretoria e associados do Clube de Caça e Tiro "Couto de Magalhães", no domingo, 22 de fevereiro, prestou expressiva homenagem ao Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, por motivo de sua promoção, oferecendo-lhe uma churrascada, às 12 horas, no Stand de Tiro "Capitão Paiva", situado no sub-distrito da Trindade.

A sombra dos eucaliptos do Stand, teve lugar o ágape, ao qual se associaram inúmeros amigos e admiradores do Coronel Lara Ribas e a oficialidade da P. M., gentilmente convidados pela Diretoria daquele Clube.

Em nome do "Couto de Magalhães", falou o Sr. Dr. Rubens de Arruda Ramos, Diretor do jornal "O ESTADO" bem como da Penitenciária e orador oficial daquele grêmio, que saudou o homenageado em entusiásticas palavras, dizendo da sua nobilitante e destacada atuação nas fileiras da P. M. onde presta assinalados serviços ao Estado, enaltecendo as suas qualidades de soldado e administrador e proclamando o acênto e justiça do ato do Govêrno que o promoveu ao posto máximo da hierarquia da Corporação, confiando-lhe o seu comando.

O Sr. Coronel Lara Ribas agra-

deceu as lisonjeiras palavras do orador e disse da satisfação que lhe proporcionára aquela homenagem; explanou o propósito de empenhar-se mais a fundo pelo progresso moral e material da Polícia Militar, afirmando ser um dos pontos vitais do seu programa de ação a maior aproximação dos elementos sob seu comando com a Sociedade, de forma a estabelecer mais acentuada cordialidade entre a classe civil e a policial-militar de nossa terra.

Em seguida, teve lugar a segunda parte do programa do Campeonato interno de Tiro, iniciado às 7 horas e no qual sagraram-se campeões florianopolitanos de carabina, o Sr. Luís Osvaldo d'Acâmpora, e de revólver, o Sr. Dr. Roston Mêsclê, sendo classificados em primeiro lugar, nas demais provas os Srs. Coronel Antônio de Lara Ribas, Capitão Timóteo Braz Moreira, Agenor Alves e Jaime de Arruda Ramos.

A tardinha, terminou, decorrida em ambiente de fraternal cordialidade e alegria, a bela festa com que o Clube de Caça e Tiro "Couto de Magalhães" comemorou a passagem do 10º aniversário de sua fundação e homenageou o Sr. Comandante desta Corporação.

Sensibilizados pelo vosso gesto cavalheiresco, com o testemunho da nossa cordial gratidão, fazemos calorosos votos pelo vosso sempre crescente progresso, para maior renome das Polícias Militares e para maior grandeza do nosso amado Brasil. **Eleutherio Brum Ferlich**, Cel. Comandante Geral".

Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda.

Fornecedores do Exército, Marinha e Polícias Militares Federal e Estaduais

Tecidos em geral e artigos militares

Tecidos e brins, gorros, cintos, topes, emblemas, uniformes, botões, capotes e equipamentos

RUA SÃO BENTO N. 7

Caixa Postal 1.966 — End. Tel. SOÊGA

RIO DE JANEIRO

Polícia prática

(Continuação)

III — Das atribuições dos Inspectores de Quarteirão.

O Decreto estadual n. 1.305, de 15 de dezembro de 1919, baixou o Regulamento para o Serviço Policial do Estado.

No artigo 72º desse Regulamento, estão especificadas as atribuições dos Inspectores de Quarteirão. Para que os interessados possam tê-lo sempre à mão, transcrevemos abaixo esse artigo, comprometendo-nos a comentar em outra edição cada um dos seus itens, entre-meando os comentários com casos práticos:

"Art. 72º — São atribuições dos Inspectores de Quarteirão:

1º — Vigiar sobre tudo que pertencer à prevenção dos crimes e contravenções.

2º — Conter os ébrios e os turbulentos que, por palavras ou ações, ofendam a tranquilidade pública e a paz das famílias.

3º — Informar, verbalmente ou por escrito, ao Delegado ou Sub-Delegado sobre as infrações, contravenções e crimes, que se cometerem, assim como sobre os indivíduos suspeitos, contraventores e criminosos que se encontrarem no seu Quarteirão.

4º — Comunicar ao Oficial do Registro Civil os nomes das pessoas encontradas mortas e bem assim enviar mensalmente por intermédio das Delegacias ou Sub-Delegacias, aos Oficiais do Registro Civil uma relação dos nascimentos e óbitos ocorridos no seu Quarteirão.

§ único — Por esse serviço o Oficial do Registro Civil gratificará aos Inspectores com a importância de 10% sobre os emolumentos a que tiver direito.

5º — Prender os criminosos em flagrante delicto, os pronunciados não afiançados e os condenados à prisão, se para isso tiverem aviso e segundo as instruções da autoridade competente.

6º — Invocar o auxílio de cidadãos para as prisões que tiverem de efetuar, quando não seja possível requisitar da autoridade a força policial, nem chegar a mesma em tempo.

7º — Auxiliar a execução das ordens de "habeas-corpus" e quaisquer outras de autoridades judiciárias.

8º — Coadjuvar com os Delegados e Sub-Delegados nas diligências policiais.

9º — Observar e cumprir as instruções e ordens do Delegado e Sub-Delegado de Polícia."

IV — Armas de defesa pessoal

Aos soldados, Cabos e Sargentos da Polícia Militar, aos Inspectores de Quarteirão, e mesmo aos Sub-Delegados e Delegados de Polícias que não tenham em suas repar-

tições um exemplar do Regulamento de Armas e Munições, julgamos ser de bastante necessidade, a transcrição e comentários de artigos do referido Regulamento, que passamos a fazer a baixo, afim de que, além de ficarem conhecidos do assunto, estejam habilitados a fornecer informações a quem lhes solicitar.

A) Classificação das armas

Art. 16º — As armas, para os efeitos deste Regulamento, se classificam em:

- a) — armas proibidas;
- b) — armas de guerra;
- c) — armas de defesa;
- d) — armas de caça ou desporto.

§ 1º — São proibidas as seguintes armas e acessórios:

- a) — armas cujo cano ou coronha se desmontam em pedaços.
- b) — peças metálicas permitidas, para aumentar-lhes o poder ofensivo;

- c) — armas de ar comprimido;
- d) — dispositivos aplicáveis às armas de fogo para amortecer o estampido;

e) — munições com artifícios ou dispositivos visando provocar explosão, incêndio, gases, envenenamento, etc., ou determinar maior estrago nos alvos animados;

f) — armas brancas destinadas usualmente à ação ofensiva como punhais, canivetes-punhais, cu facões em forma de punhal, e também as bengalas ou guarda-chuvas ou quaisquer outros objetos, contendo punhal, espada, estilete ou espingarda;

- g) — setas, bombas e petardos;
- h) — facas cujas lâminas tenham mais de 10 centímetros de comprimento, e navalhas de qualquer dimensão, salvo quando as circunstâncias justificarem o fabrico, comércio ou uso desses objetos como instrumentos de trabalho e utensílios.

§ 2º — Consideram-se armas de guerra todas as armas de fogo adotadas para o equipamento das tropas nacionais e estrangeiras.

§ 3º — Consideram-se armas de defesa pessoal as garruchas, revólveres e pistolas automáticas, de qualquer calibre ou dimensão.

§ 4º — Consideram-se armas de caça ou desporto aquelas que são fabricadas e usadas vulgarmente para esses fins."

B) Venda de armas

Artº 28º — É proibido vender armas ou munições de qualquer espécie, bem como transferi-las por doação, permuta ou outra qualquer forma, a quem não esteja munido de autorização especial, da autoridade competente para esse fim.

§ único — Essa autorização é válida por três (3) dias e não será concedida:

- a) — a menores ou incapazes;

b) — a pessoas que já tenham sofrido condenação em processo-crime, ou que estejam envolvidas em processos-crimes não julgados definitivamente;

c) — aos que não preencherem os requisitos de perfeita idoneidade moral, exigidos pela autoridade competente."

É caso freqüente o possuidor de arma registrada permutá-la ou transferi-la por venda a terceiro, sem observância do artigo acima. Acontece que, além de ser passível da multa de Cr\$50,00, continua sendo o responsável pela arma e pelo registro perante a autoridade, até que compareça com o comprador à Fiscalização Regional de Armas ou Delegacia de Polícia do Município, afim de ser feita a transferência devida.

O comprador, por sua vez, fica no risco de ver sua arma apreendida, caso não satisfaça os requisitos do citado artigo 28º.

C) Posse e uso de armas de fogo

"Art. 47º — Nenhuma pessoa poderá possuir arma de fogo, qualquer que seja a sua espécie, se não estiver devidamente registrada perante a autoridade competente.

§ 1º — O proprietário deverá requerer, na Capital, à Secção de Fiscalização e, no interior, ao Fiscal Regional e, na sua ausência, falta ou impedimento, ao Delegado de Polícia, o registro da arma, declarando o seu nome, idade, naturalidade, residência, bem como todos os característicos da arma, fim a que se destina, valor e onde e de quem a adquiriu.

§ 2º — Poderá ser denegado o registro e apreendida a arma, quando o seu proprietário não preencher os requisitos de idoneidade moral, julgados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 3º — Somente os militares de terra e mar e as autoridades policiais estão isentos das taxas, emolumentos e custas cobráveis por este registro.

Art. 48º — No caso de extravio de uma arma licenciada, o proprietário da mesma deverá, incontinenti, comunicá-lo à autoridade que, se fôr do interior do Estado, anotará o fato e transmitirá imediatamente essa comunicação à Secção competente.

Art 49º — As armas, mesmo licenciadas, quando encontradas em poder de outra pessoa, que não seja o possuidor da licença correspondente, serão apreendidas, e tratados como infratores tanto o possuidor da licença como o portador da arma.

Art. 50 — As armas que estiverem licenciadas, quando forem encontradas em mãos de terceiros, por motivo de furto, roubo ou extravio, tendo o seu dono feito co-

municação à Polícia, poderão ser-lhe devolvidas.

Art 52 — As armas de fogo deverão ser guardadas com a devida cautela, de maneira que não estejam à mercê da inconsciência ou imprudência de terceiros, sob pena de ser cassada a licença.

Art. 53 — Ninguém poderá andar armado sem licença da autoridade policial, salvo os agentes da mesma autoridade, quando em serviço público, e as praças e oficiais das forças armadas, na conformidade dos seus regulamentos.

Art. 54 — A licença para o porte de arma de defesa será concedida mediante requerimento ao Delegado da Ordem Política e Social, quando fique provado o motivo legítimo e imperioso que caracteriza a necessidade absoluta de andar armado e a ausência de qualquer das condições a que se refere o § único do art. 28.

§ 1º — As licenças para o porte de arma de defesa serão válidas por um (1) ano, contado da data em que foram elas concedidas. Findo esse prazo, perderão o valor, podendo, entretanto, ser revalidadas, a requerimento da parte, provando persistirem os mesmos motivos da sua concessão primitiva.

§ 2º — As licenças para porte de arma de defesa, concedidas por autoridades policiais de outros Estados, poderão ser revalidadas, mediante o preenchimento das formalidades legais aqui estabelecidas.

§ 3º — O porte de arma importa a obrigação de portar, simultaneamente, a respectiva licença, sob pena de considerar-se não licenciado o seu portador.

Art. 55º — A licença para porte de arma é estritamente pessoal.

Art. 56º — É proibido transitar com arma de qualquer espécie em zona de meretrício, clubes, dancings, cabarets, lugares onde haja ajuntamento, ou reunião, ou previsível aglomeração pública.

§ único — No caso de inobservância deste dispositivo, será cassada e apreendida a arma.

Art. 57º — Será também cassada a licença e apreendida a arma:

a) quando houver inobservância das condições em que tenha sido concedida a licença;

b) quando a arma usada não fôr a mesma a que se refere a licença;

c) quando o portador se servir da arma para gracéjo ou ameaça;

d) quando a conduzir de maneira ostensiva, ou fizer excusada exibição da mesma.

Art. 58º — Todo aquele que, para fins de conserto ou negócio, ou por qualquer outra circunstância, tiver de conduzir armas, por lugares proibidos, deverá levá-la descarregada e, quando possível, desmontada e acondicionada em envoltório adequado, de maneira que se tor-

Polícia prática

(Conclusão)

ne manifesto que a arma se acha fóra de uso.

Art. 60º — De qualquer apreensão de arma, poderá o interessado recorrer, no prazo de seis (6) meses, a contar da data da apreensão, mediante requerimento escrito dirigido ao Delegado da Ordem Política e Social.

Art. 61º — Somente as pessoas devidamente licenciadas poderão praticar o desporto da caça, e isto unicamente nos lugares, no tempo e na forma determinados pelas leis e regulamentos respectivos.

Art. 62º — A licença para porte de arma de caça ou desporto será concedida mediante requerimento dirigido ao Delegado da Ordem Política e Social, com prova de que o interessado obteve licença para caçar e não tem contra si qualquer das condições a que se refere o artigo 28º.

§ único — As pessoas menores de vinte e um (21) anos, mas que já tenham completado dezoito (18), poderá ser concedida licença para porte de arma de caça, desde que provém emancipação legal ou autorização especial dos próprios pais, tutores ou responsáveis."

V — Apreensão de armas

A apreensão de armas, de que trata o Regulamento de Armas e Munições, etc., póde ser efetuada pelas autoridades policiais, nos casos abaixo mencionados.

A apreensão de armas em casas comerciais ou residenciais só póde ser efetuada pelos funcionários do Serviço de Contrôlo e Fiscalização de Armas (Delegado da Ordem Política e Social, Chefe da Secção de Armas da D.O.P.S., Fiscais Regionais de Armas, nos Municípios sede de Região), ou pelos Delegados, incluídos os Regionais, e Sub-Delegados de Polícia, pessoalmente, ou mediante mandado de apreensão, neste caso efetuado por seus auxiliares, quase sempre elementos da Polícia Militar.

A apreensão de arma não legalizada, na ocasião em que está sendo conduzida em lugares não permitidos, póde ser efetuada em qualquer circunstância nas condições e pelas autoridades acima citadas.

Póde ainda a arma conduzida ilegalmente ser apreendida pelos Inspetores de Quarteirão, dentro de seus quarteirões e por Sargento, Cabo ou Soldado da Polícia Militar, na sede de seus destacamentos, ou quando se achem em diligência, na jurisdição da autoridade (Delegados, incluídos os Regionais, e Sub-Delegados de Polícia) a cujas ordens estão servindo, no caso de o portador da arma ser desconhecido ou residente fóra da jurisdição do apreensor, ser elemento de mau procedimento ou

se encontrar em reuniões públicas de festas, de corridas e outros jogos, em reuniões públicas onde estejam ingerindo bebidas alcoólicas, incluídas, aqui, as reuniões em botéquins e em bailes públicos. Parece-nos de bom alvitre que, quando o portador da arma fôr pessoa de responsabilidade, residente no lugar, e sem notas que o desabonem na Polícia, em vez de ser efetuada a apreensão pelo Inspetor ou Policiais citados, seja por estes intimado a comparecer com a arma à Fiscalização de Armas, Delegacia ou Sub-Delegacia de Polícia, conforme o caso, desde que se prontifique a guardá-la se estiver em reunião, ou descarregá-la se estiver viajando.

As autoridades e policiais acima citados devem, e podem mesmo os civís, efetuar a apreensão em flagrante de armas, ainda que legalizadas para o porte, desde que o condutor da arma esteja em estado de demência, de embriaguez ou de excitação de ânimo tal, que acarrete risco de vida a terceiros, ou esteja a fazer provocação ou ameaças com a arma.

As armas apreendidas têm um destino determinado no Regulamento: é a Secção de Armas e Munições, com sede nesta Capital.

Quem apreende uma arma deve na ocasião deixar, com o dono, um recibo da mesma, afim de que não se levantem, por parte deste, e mesmo dos que presenciem ou saibam da apreensão, dúvidas sobre a honestidade da autoridade ou do agente policial que efetuar a apreensão.

Quando a apreensão não fôr efetuada pelo Fiscal de Armas, que tem a sua documentação própria para registro de armas apreendidas e comunicação à Secção de Armas, nesta Capital, deve o apreensor encaminhá-la o mais breve possível ao Fiscal, diretamente os Delegados, e os demais por intermédio da autoridade sob cujas ordens servem, pedindo a esta um recibo para salvaguardarem a sua responsabilidade.

Embora o Regulamento, em seu artigo 60º, estabeleça que o interessado poderá recorrer à Delegacia da Ordem Política e Social, quando de apreensão de arma, julgamos que os Fiscais Regionais de Armas e Delegados de Polícia, aqui incluídos os Regionais, poderão decidir da devolução de arma apreendida por Inspetor ou Sargento, Cabo, ou Soldado da Polícia Militar, quando a apreensão tenha sido manifestamente ilegal.

Acontece com frequência os Inspetores e às vezes os Sub-Delegados de Polícia (e porque não dizer também alguns Delegados?) não possuírem armas para o serviço policial a seu cargo, ou possuírem-nas de pouca eficiência.

Daf tem resultado que alguns deles passam a usar em seu servi-

ço arma apreendida de terceiros, afim de suprir a falta de arma, que não lhe é fornecida pelo Estado.

O mesmo tem acontecido com praças da Polícia Militar, já que o fusil que leva para o destacamento é uma arma de guerra e imprópria para o serviço policial em festas, bailes, e outras diversões públicas no interior, onde acha aglomerações de famílias, conquanto seja o fusil de muita necessidade no interior, para o serviço de captura de criminosos, de ações de despejos judiciais, e intervenção policial em agrupamentos decididos a reagir contra as medidas de ordem e de segurança públicas.

Esse procedimento é ilegal, embora tenha sido, até certo ponto, tolerado, em vista de as autoridades superiores reconhecerem não ser justo que o Inspetor, Sub-Delegado ou Delegado, e as praças da P.M. adquiram, às suas expensas, armas para a execução do serviço policial do Estado.

Acontece, porém, que maus elementos se têm aproveitado dessa tolerância para apreender armas, muitas vezes ilegalmente, e vendê-las a terceiros, ou mesmo restituí-las mediante propina, isso sem conhecimento das autoridades superiores.

O Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, Comandante Geral desta Polícia Militar, no elevado desígnio de melhorar cada vez mais o conceito da Corporação, e dotá-la exclusivamente com elementos que acatem as Leis e cumpram seus deveres, não descurou, já desde o recente início de seu promissor Comando, da parte que diz respeito às arbitrariedades acima referidas.

Assim é que, em dezembro último, um Sargento desta P.M. com 18 anos de serviço, por haver vendido e doado armas por êle apreendidas, foi expulso e entregue à Autoridade Judiciária, que o condenou, achando-se êle preso presentemente na Cadeia Pública de Canoinhas.

Assim que se apresente na sede da Segunda Companhia Isolada, em Curitiba, procedente do destacamento de S. Joaquim, será o Soldado Nicanor Silveira Pires expulso e entregue à Polícia Civil, por determinação do Sr. Comandante Ribas, por haver apreendido, naquele destacamento, um revólver que se achava em poder do cidadão Luiz da Silva Nunes, vendendo-o a seguir a um civil, pela quantia de Cr\$ 300,00.

Sirvam os fatos citados de advertência a outros elementos desta P.M., que acaso nutram as mesmas propensões.

Sigam todos o caminho do dever, que o seu atual Comandante sabe também premiar.

Aos Srs. Inspetores, na parte que lhes diz respeito, e aos Srs. Dele-

A data de 5 do corrente assinou a passagem do aniversário da criação da Imprensa Oficial do Estado.

A trajetória brilhante da Imprensa Oficial, no decorrer de vários lustros de laboriosa atividade, tem acreditado o Estado de Santa Catarina, através da publicação de importante documentação político-administrativa e obras de divulgação cultural, Diário Oficial do Estado e impressão do expediente das repartições públicas, trabalhos de indiscutível valor intrínseco, que muito recomendam o Diretor e Corpo de funcionários, dos mais altos aos mais modestos artistas da bem montada gráfica estadual.

A grata efeméride, data auspiciosa para a Imprensa barriga-verde, é motivo de grande orgulho para o Governo e o povo catarinenses.

"A PATRULHA" envia ao jornalista Sr. Batista Pereira, provecto Diretor do importante Departamento que supervisiona com largo descortino e proficiência, calorosas felicitações, extensivas aos funcionários e artistas gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

gados, na parte referente às praças de seus destacamentos, relativamente ao armamento para o serviço policial, damos, não um conselho, mas um parecer, que julgamos viável.

Os Inspetores que não possuem arma, ou a possuem deficiente para o serviço, deverão interessar-se junto ao Delegado e Fiscal Regional de Armas, para que êste consiga com o Sr. Delegado da Ordem Política e Social, por intermédio da Secção de Armas, nesta Capital, armas para serem fornecidas aos Inspetores que as necessitam. Essas armas poderiam ser fornecidas mediante cautela e para serem restituídas quando o Inspetor deixar o cargo ou a D.O.P.S. necessitar fazer o recolhimento das mesmas.

Cremos que de igual forma poderiam proceder os Srs. Delegados afim de fornecer a algumas das praças dos destacamentos, armas curtas, até que o Estado resolva o caso do suprimento à Polícia Militar de arma curta apropriada ao serviço policial.

Cremos que a Delegacia da Ordem Política e Social, que sempre se tem esforçado para atender às necessidades do serviço policial em todo o Estado, não deixará de atender também, na medida de suas possibilidades, ao apêlo que lhes façam os Srs. Fiscais Regionais de Armas, no sentido de dotar Inspetores e Policiais com armas adequadas ao serviço de policiamento do interior.

SECCÃO NOTICIOSA

ANIVERSÁRIOS

De Oficiais

Os dias 2, 12 e 23 do corrente assinalaram a passagem dos aniversários dos Srs. 1^{os}. Tenentes Aderbal Alcântara e Teseu Domingos Muniz e Capitão Médico Antônio Batista Júnior, distintos Oficiais desta P. M. os quais, por esse motivo, foram alvo de expressivas homenagens tributadas pelos seus inúmeros amigos e admiradores.

Aos aniversariantes, as nossas calorosas felicitações.

De Alunos, Sub-Tens. e Sargentos:

— a 7, o Aluno do C.F.O. da Força Pública de São Paulo, Elvídio Petters;

— na mesma data o 2^o Sgt. Luís Gomes de Carvalho e 3^o Sgt. Argentino Brito;

— a 9, os 3^{os}. Sargentos Aliatar Silveira e Anísio Vicente;

— a 13, o 3^o Sgt. Neri Benigno Emerim;

— a 21, o 2^o Sgt. Valdir Schmidt e 3^o Sgt. Edgar Gonçalves dos Santos;

— e, a 23, o 1^o Sgt. Felisberto Demaria.

A todos, nossas felicitações e votos de longa existência.

De Cabos e Soldados:

— a 1^o, o Cabo João Laurentino Ferreira Júnior;

— a 8 e 10, os Soldados Clodovino Antunes dos Santos e Saul Luís Silveira;

— a 15, os Soldados João Faustino Vieira e Virgílio Juvêncio Ferreira;

— a 22 e a 23, os Soldados Francisco Lourenço da Silveira e Sebastião da Silva.

— A êsses dignos elementos da Corporação, as nossas cordiais felicitações.

MAJOR TROGÍLIO ANTÔNIO DE MELO

Fez anos, a 26 de janeiro, o Sr. Major Trogílio Antônio de Melo, da reserva remunerada desta Corporação.

Oficial que soube dignificar o uniforme policial e elevar o nome do Brasil, pelos serviços que prestou ao Estado e à Pátria, através de longos anos, com dedicação, lealdade e patriotismo, não só em campanha como principalmente no desempenho de missões arriscadas na repressão do banditismo no interior, o Major Trogílio alia aos seus atributos policial-militares as excelentes qualidades de chefe e amigo dos seus pares e camaradas, motivo por que desfruta em toda a Polícia Militar sinceras amizades, contando ainda na sociedade local um grande círculo de admiradores.

Na oportunidade dêste registro, "A PATRULHA", que tem no Major Trogílio um grande amigo e cooperador, expressa votos de pe-

renes venturas junto à sua Exma. família, enviando-lhe efusivas felicitações.

CAPITÃO ADAUTO FERNANDES DE ANDRADE

Transcorreu a 26 de janeiro findo o aniversário do nosso prestimoso amigo Sr. Capitão Adauto Fernandes de Andrade, da Força Pública do Estado de São Paulo.

Conta o Cap. Adauto com sólidas amizades na nossa P.M., onde exerceu as funções de Diretor do Curso Prático de Especialização, para o qual fôra posto à disposição da P.M. pelo Governo daquele Estado.

Exímio mestre d'armas, especializado técnico em esgrima de Salão e de baioneta e ginástica militarizada, o Cap. Adauto deixou nas fileiras da P.M. numerosos amigos em todas as classes.

Embora tardiamente, "A PATRULHA" apresenta ao prezado camarada suas felicitações.

CAPITÃO HONÓRIO ALVES DE CASTRO

Passou, a 21 do mês findo, o natalício do Sr. Capitão Honório Alves de Castro, oficial reformado desta P. M.

As felicitações que, por certo recebeu dos seus amigos e camaradas, "A PATRULHA" junta as suas, embora tardiamente.

TENENTE PEDRO NOGUEIRA DE CASTRO

Fez anos a 4 do fluente, o 2^o Tenente de Administração Pedro Nogueira de Castro, Aprovevisionador da Polícia Militar.

Elemento destacado do Quadro de Administração, onde presta assinalados serviços à nossa Corporação, o Tenente Castro, que é também nosso prestimoso colaborador, recebeu no transcurso do seu aniversário, muitas felicitações, às quais prazeirosamente juntamos as de "A PATRULHA", com os votos que formulamos pela sua felicidade pessoal e de sua Exma. família.

SUB-TENENTE ALFREDO DOS SANTOS

Fez anos, a 23 do corrente, o Sub-Tenente Alfredo dos Santos, Mestre de Música da Banda desta Corporação.

Competente e zeloso, o Sub-Tenente Alfredo tem empregado o melhor dos seus esforços no preparo do nosso conjunto musical que se mantém em lugar de destaque entre os seus congêneres, em nosso Estado.

"A Patrulha" felicita o aniversariante, desejando-lhe muitas prosperidades.

JORNALISTA MIMOSO RUIZ

Transcorreu a 8 do fluente o aniversário natalício do nosso prestimoso amigo Sr. Alexandre Noguei-

ra Mimoso Ruiz, Chefe do Serviço de Censura Teatral e Diversões, da Secretaria da Segurança Pública.

Mimoso Ruiz, oficial honorário do Exército e da nossa Polícia Militar, desincumbiu-se bem de missões arriscadas que lhe foram atribuídas na campanha de 1924, como oficial de ligação que era do 2^o Batalhão em operações no Estado de São Paulo e Norte do Paraná.

Foi, posteriormente, Diretor e Professor da Escola Regimental "Marechal Guilherme".

Jornalista de escol, redator de diversos periódicos na Imprensa Catarinense, onde sua pena está sempre a serviço das causas nobres e elevadas, exerceu atividades como redator no extinto Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, é ainda correspondente de vários jornais nacionais e estrangeiros.

Contando com vasto círculo de relações sociais e grande número de admiradores na Polícia Militar, é com indizível prazer que registramos o aniversário do Capitão Mimoso, enviando-lhe, de par com os votos de muitas felicidades, as nossas congratulações.

ALCIDES BASTOS DE ARAUJO

Deflui a 14 do corrente o aniversário natalício do nosso distinto conterrâneo Sr. Alcides Bastos de Araújo, Chefe do Serviço de Fiscalização de Armas e Munições da Secretaria da Segurança Pública.

Funcionário zeloso e competente, o ilustrado aniversariante, que é muito relacionado nesta Capital, recebeu grande número de felicitações dos seus amigos e admiradores.

"A PATRULHA" envia-lhe cumprimentos e votos de longa existência.

MAJOR AMÉRICO SILVEIRA D'AVILA

Por ocasião da sua recente promoção, o Major Américo Silveira d'Ávila recebeu em sua residência diversas manifestações de apreço, ali comparecendo, além de amigos e admiradores, crescido número de oficiais da ativa e da reserva, acompanhados de suas Exmas. famílias.

Pelo Major Américo e Exma. esposa foi proporcionado aos presentes um lauto jantar e servidas finíssimas bebidas.

Em nome dos oficiais falou, na seleta reunião, o Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, que se conduziu em brilhante improviso, apresentando-lhe felicitações, merecendo ao terminar justos aplausos.

Respondeu o Major Américo, agradecendo o gesto amável dos colegas e amigos, e acentuando,

entre outras considerações, que jamais se esqueceria daquele momento, particularmente grato aos seus sentimentos de soldado.

"A PATRULHA" envia ao Major Américo sinceros parabéns pela sua justa promoção e pelo transcurso de seu natalício, ocorrido a 14 do corrente.

MAJOR DUARTE PEDRA PIRES

Foi recentemente promovido ao posto de Major o Capitão Duarte Pedra Pires, nosso prezado amigo.

Oficial dos mais distintos da Polícia Militar Catarinense, possuidor de uma fé-de-ofício em que se consignam, com louvores, os seus relevantes serviços, a sua promoção foi, assim, um ato de inteira justiça, recebido com gerais simpatias pelos elementos da Corporação.

Tem êste Mensário a honra de congratular-se por meio das linhas singelas dêste registro, com o Major Duarte Pedra Pires, enviando-lhe votos pela sua felicidade pessoal e de sua Exma. família.

PROMOÇÕES DE OFICIAIS

Foram promovidos, no mês de janeiro findo, ao posto de Capitão, os Primeiros Tenentes Júbal Coutinho, Timóteo Braz Moreira e Paulo Samí, e ao posto de Primeiro Tenente, os Segundos Tenentes Piraguá Tavares, Celino Camargo Pires e Leandro José da Silva Júnior.

A êsses oficiais, que, pelos serviços prestados ao Estado e à Corporação, se fizeram dignos da distinção que lhes conferiu o Governo do Estado, "A PATRULHA" apresenta sinceras congratulações.

PROMOÇÕES DE SARGENTOS

Por ato do Comando Geral da Polícia Militar, foram promovidos ao posto de 1^o Sargento Rádio-Telegrafista os 2^{os}. Sargentos Zuvaldo Livramento, Órion Costa e Arí Andrioli Batalha; ao posto de 2^o Sargento Rádio-Telegrafista os 3^{os}. Sargentos Bento da Rosa Menezes, Antônio Elias Ventura Filho, Valdo Fernandes e Levi Cavalheiro; ao posto de 2^o Sargento Corneiteiro o 3^o Sargento José Mongulhote; ao posto de 2^o Sargento Motorista o 3^o Sargento Euclides Schutel Furtado, e ao posto de 2^o Sargento o 3^o Sargento Eurico Dantas, classificados na Companhia de Comando e Serviços.

Aos recém-promovidos, que honram a nobre classe a que pertencem, pela exemplar conduta aliada à competência profissional, dignos, portanto, da recompensa com que foram distinguidos, "A PATRULHA" envia efusivas congratulações.

Carlos Hoepcke S. A.

Comércio e Indústria

MATRIZ: Florianópolis — Caixa Postal 1 e 2

FILIAIS: Blumenau, Joinvile, São Francisco do Sul, Laguna, Lajes, Joaçaba.
Mostruário em Tubarão --- Agência em Santos e Escritório em Curitiba

Importadores e atacadistas de:

Ferragens, Louças, Vidros, Fazendas, Armarinhos, Máquinas em geral, Artigos de eletricidade, Produtos de Petróleo, Automóveis, Acessórios, Pneus e Câmaras de Ar, Materiais de construção de ferro.
Produtos químicos e farmacêuticos

Fábrica de pregos — **Estaleiro ARATACA**

Secção de Despachos

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM E PORTUÁRIA

Enderêço telegráfico "HOEPCKE"

Syriaco T. Atherino & Irmão

Comissões — Consignações — Conta própria

CÓDIGOS: Ribeiro e Borges

Agentes das S/A Indústrias Reunidas F. MATARAZZO

PANAIR DO BRASIL, S/A - (Serviço Aéreo)

Enderêço Telegráfico: **ATHERINO**

Telefone: 1026 — Caixa Postal: 102

Rua Conselheiro Mafra, 29
Florianópolis - Santa Catarina

Secção Charadística

Direção de LUCIVAL

A charada **novíssima**, conhecida por tiburciana, aditiva, adicionada e também por "em frase," é das espécies a mais simples.

É composta de duas ou mais **parciais** também chamadas **pedras** e de um **conceito** (palavra ou frase componente do problema, onde se encerra a sua solução.)

Foi inventada pelo oficial brasileiro Antônio Tibúrcio de Sousa, que em Tuiuti lançou a publicidade no jornalzinho "A SAUDADE," impresso na tipografia do Exército, "como um dos lazeres da afanosa luta do sul durante os intervalos das operações militares"

As primeiras charadas novíssimas foram estas:

1-2 Avistei uma rã de sentinela
Solução: VI — GIA.

1-1-1 Isolado, ali, na corda, deve morrer. Solução: SO — LA — NO.

A engenhosa invenção do Capitão Tibúrcio rapidamente se divulgou em nosso País e em Portugal. Foi publicada pela primeira vez no Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro, para 1870, à página 202.

Como se vê, nas charadas acima, as **pedras** e o **conceito** não eram grifados, deixando-se à argúcia do solucionista o encontrá-los. Atualmente, as **pedras** e os **conceitos** são grifados, facilitando sobremaneira a decifração do problema.

Passamos a explicar como se constrói e decifra a **charada novíssima**.

Abrimos um dicionário e encontramos ao acaso o vocábulo **BEM-QUERER**, cujo sinônimo é **AMOR** e o dividimos em duas partes, ou sejam **BEM** e **QUERER**; procuramos dois sinônimos destas palavras e vamos encontrar para **BEM**, **VENTURA** e para **QUERER**, **DESEJAR**. Encontrados os termos, ou melhor, as **pedras** e o **conceito**, estamos com os elementos básicos da proposição; assim, construímos a charada com os vocábulos encontrados, dando, à margem o número de sílabas das pedras, correspondendo a sua soma ao número de sílabas do conceito.

1-2 A maior **VENTURA** que um homem pode **DESEJAR** é o **AMOR**.

Pelo exposto, está claramente entendido, a solução é **BEM-QUERER**.

Observam-se na construção da charada novíssima as seguintes regras:

1ª. — Os conceitos e as pedras devem ser concretizados e rigorosamente verificáveis nos dicionários adotados.

2ª. — As pedras devem conservar a sua forma silábica em harmonia com as regras gramaticais, nunca se partindo as sílabas.

3ª. — As pedras e conceitos serão sempre grifados; quando se refiram a termos de sentido figurado, isto é, de acepção divergente do enunciado, serão também colocados entre comas (" ") e quando afixos (prefixos, infixos e sufixos) entre (* *) asteriscos.

Como todas as produções charadísticas, a **novíssima** póde ser apresentada em verso, sendo, neste caso, também conhecida por charada antiga.

— x —

A charada **sincopada** foi inventada pelo charadista brasileiro Joaquim Gomes da Silva Júnior. Tem por objeto a figura gramatical **síncope** que é a elisão de sílaba no meio da palavra.

A sua técnica obedece ao seguinte: escolhemos primeiro um vocábulo que servirá de base à decifração e terá sempre um número ímpar de sílabas, de modo que sincopando-lhe o centro resulte na formação de uma segunda palavra. Em seguida procuramos no dicionário um sinônimo de cada uma destas, os quais constituem as chaves da decifração e podem ser incluídos numa frase ou em uma produção versificada. Os algarismos 3-2 ou 5-3 colocados no final da frase ou à esquerda ou direita do enunciado, indicam que a solução da primeira parcial é uma palavra de três sílabas e a da segunda uma palavra de duas sílabas.

3 — O bom **MILITAR** dá a vida pela Pátria sem esperar **RECOMPENSA** — 2.

Procurando um sinônimo de **MILITAR** encontramos **SOLDADO**. Esta palavra perdendo a sílaba central — **DA** — fica decomposta noutro vocábulo **SÓLDO**, que tem duas sílabas e corresponde ao segundo conceito **RECOMPENSA**.

— x —

A charada **casal**, também conhecida por **dupla** ou **alexandrina**, foi inventada pela senhora Eulália Martins, que, pensando na infinidade de vocábulos da nossa língua, que, no masculino, tem um significado, e, no **feminino**, outro diferente, divulgou-a, no ano de 1889.

É tão conhecida, que uma explicação minuciosa se torna desnecessária.

À esquerda do enunciado se escreve o número de sílabas da palavra que serve de solução à charada.

Exemplo: 2 — Sou **VERSADO** à fôrça de **TRABALHO**. Solução Lido — lida.

Julgamos que os ensinamentos acima estão explícitos e ao alcance dos novatos. As dúvidas ou perguntas sobre qualquer modalidade de problema serão respondidas nesta secção.

CORRIGENDAS

Sincopada: 19 — Ao **URANO**.

3 — Num **CAMPO INCULTO** não se tira **PROVEITO** do trabalho — 2.

Argos.

(Reproduzida por ter saído com incorrecção no número anterior.)

ACRÉSCIMO:

Acrescente-se "3-ôco" aos conceitos verticais do problema n. 2, de

CESA, Erval, publicado no número anterior.

1º Torneio — Polícia Militar

NOVISSIMAS: 21 a 30.

PROCURE ATÉ encontrar o **VEGETAL**. 2-1.

O **NÚMERO** é **DUPLO** ou **TRIPLO**. 1-3.

O **FRIO**, **ENTRE NÓS**, sente-o quem não usa **TAMANCO**. 2-1.

Meu **DEUS!** tende comiseração desta **MULHER** pecadora, **ORIGEM DE TANTOS MALES**. 1-2.

Nesta **CIDADE** qualquer **FESTA** acaba sempre em **MOTIM**. 2-2.

Não me **ENGANO** em dizer-te: só é **DIGNO** o homem **VALOROSO**. 2-2.

Na **IGREJA** vê-se o **PROFESSOR** durante uma **PARTE DO ANO**. 1-2.

Ao insigne pansofista Major Demerval Cordeiro:

Achel possante **ANIMAL** — 1
No meu **QUARTO DE DORMIR** — 2
Mandel chamar uma **ES CRAVA**
Para o fazer de lá **SAIR**.

Fpolis. **URANO.**

Esta **AVE** não **ENXERGAVA**; **AINDA ASSIM** voava. 2-2.

Êste **ANIMAL** não quer **NADA**; tem é **POUCA VONTADE DE TRABALHAR**. 2-1.

Fpolis. **ARGOS.**

CASAL: 31.
O hipócrita causa-me **HORROR** e **ANTIPATIA**. 2.

S. Paulo **ORIEU GLAS**.
SINCOPADAS: 32 a 39

3 — Todo animal **INDOMÁVEL** foge da **CILADA** — 2.

3 — Tôda **PESSOA GROSSEIRA** é da mais baixa **CLASSE**. 2.
Fpolis. **DEMERCÍLIA.**

3 — Como vê, embora velho, Sou forte, firme e **LIGEIRO**, E nas horas de lazer Muito alegre e **PRAZENTEIRO**. 2.
Fpolis. **ARGOS**

3 — O **PODER** divino não é mera **PALAVRA**. 2.

3 — Muita **VERBOSIDADE** redundante em **MENTIRA**. 2.

S. Paulo **ORIEU GLAS**
3 — O **CAIPIRA**, à vida agitada da cidade prefere a vida monótona da **SELVA**. 2.

3 — As deslocções, de antemão **CALCULADAS**, tinham de ser realizadas, durante a noite, às **ESCURAS**. 2.

3 — Os animais **FELINOS** ame-drontavam os antílopes com seus **RUGIDOS** bestiais. 2.

Fpolis. **L. C.**

MEFISTOFÉLICA: 40
Deitado na minha **RÊDE**, — 2
Vi um soberbo **ANIMAL** — 2
Executando muí ligeiro,
Horível **DANÇA INFERNAL**.
Fpolis. **URANO**

ENIGMA POR INICIAIS:

D	P	S	F	D
1	1	2	2	3
DE PAI SANTI FILHO DOMO				

Chave:

D — preposição
P — progenitor
S — divino
F — descendente
D — demônio.

PROBLEMA N. 3

	1	2	3	
	h	a		
4	P	O	M	A
				5
6	a	l		a
7	h	l	H	A
8	m	a	s	
Fpolis.				Argos.

Horizontais:

1 — Poder
4 — Arvoredo frutífero
6 — Conselho
7 — Expiar
8 — Dificuldade.

Verticais:

1 — Mexem
2 — Acaricía
3 — Prazer entre desgostos (fig.)
4 — Divisível por dois (número)
5 — Grande porção.

PELA JUSTIÇA

LIBERDADE DE PRAÇA

A 13 do corrente, foi posto em liberdade o Cabo João Anastácio da Silva, desta P. M., por ter sido condenado a quatro meses de detenção, pena já cumprida, como incurso no artigo 129 do Código Penal e absolvido em júri, por unanimidade de votos, da imputação referente ao crime previsto no artigo 121 do citado Código.

O Cabo João Anastácio achava-se preso preventivamente, à disposição do Juízo de Direito da Comarca de São Francisco do Sul, desde 1º de novembro de 1948, e só agora a Justiça chegou a termo com o processo-crime a que ele respondia, condenando-o por crime de ferimentos leves a quatro meses de detenção e absolvendo-o da imputação do crime de homicídio.

Nesse longo período, que atingiu um ano, três meses e doze dias de privação de sua liberdade, o Cabo João Anastácio demonstrou ser possuidor de sólida disciplina e ter plena convicção na proclamação dos seus direitos que, afinal, foram reconhecidos pelo júri da Comarca de São Francisco do Sul, que o absolveu por unanimidade.

Ao Cabo João Anastácio da Silva, "A Patrulha" envia parabens.

ABSOLVIÇÃO DE PRAÇA

Foi absolvido do crime que lhe era imputado em processo que transitou pela Comarca de Campos Novos, o Soldado Ponciano Góis, que se achava preso no Quartel da 1ª Companhia Isolada.

O Soldado Ponciano conseguiu, finalmente, ver reconhecido o seu ato de legítima defesa, ocorrido por ocasião em que procurava deter três malfeitores, em Herval Velho, município de Campos Novos, os quais, oferecendo resistência, o agrediram a pedradas e facadas, decorrendo daí necessidade de o policial usar de sua arma de fogo contra os adversários.

É com bastante prazer que registramos a notícia da liberdade desse abnegado mantenedor da ordem pública, que, em consequência do cumprimento do seu árduo dever, se viu envolvido no mencionado processo-crime, sofrendo as agruras da prisão preventiva por espaço superior a dois longos anos.

Ao soldado Ponciano, nossas congratulações.

JUSTIÇA MILITAR

Por ter concluído tratar-se de crime militar e não civil, o Juízo de Direito da Comarca de Curitiba enviou à Auditoria da Justiça Militar do Estado o processo-crime, em que é acusado o soldado José Fernandes Coelho, por ter, segundo depoimento deste, assassina-

do acidentalmente um dos presos que estavam sendo escoltados por ele e outras praças, em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo Juizado referido.

A Auditoria desta P. M. devolveu os autos com o despacho que transcrevemos na íntegra:

"Não nos parece, data vênua, procedente a conclusão formulada pelo M. M. Juiz, no despacho de fls.

O crime, a que se referem estes autos, não pertence ao Fôro Militar; trata-se de crime comum.

"A Polícia Militar, organização policial-militar essencialmente obediente ao Governo do Estado", tem dupla função: a policial e a militar. Quando policial, sujeita à Secretaria de Segurança Pública, órgão de caráter civil; quando militar, ao Comando Geral da Corporação.

Os oficiais e as praças da Polícia Militar, quando destacados para o serviço de policiamento, exercem função civil, "embora a hierarquia e os deveres de disciplina acompanhem o militar em qualquer emergência e situação".

O fato de o soldado da Polícia Militar estar cumprindo um mandado judicial, no exercício de sua função policial, dá, por isso mesmo, ao seu ato, a característica de "crime comum".

A letra "C" do Art. 6º, item II, do Código Penal Militar, refere-se a serviço militar. O adjetivo aí, no caso, não referido na lei, tornou-se desnecessário para o legislador, porque, ela, a lei, foi feita para as Forças Armadas do País, e, militar, não é outro senão o serviço prestado pelos militares das Corporações aludidas, na hipótese.

As Polícias Militares são forças auxiliares, reservas do Exército. A Justiça Militar dos Estados a que estão sujeitas, regula-se pelas mesmas leis, porém, naquilo que for aplicável.

Isto posto, devolva-se o presente processo ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito de Curitiba, por intermédio do Sr. Escrivão do Crime daquela Comarca, onde, a nosso ver, deve ser o Soldado José Fernandes Coelho processado e julgado.

Auditoria da Justiça Militar do Estado, em Florianópolis, aos 13 dias de dezembro de 1949. (Ass.) Abél Alvares Cabral Junior, Auditor".

No caso de não ser reconhecida a validade do feito nos termos do despacho supra, dar-se-á conflito de jurisprudência, que só poderá ser dirimido por instância superior.

RESERVA REMUNERADA

INATIVIDADE DE OFICIAIS

Em data de 26 de dezembro do ano findo, foi o Sr. Coronel João Cândido Alves Marinho transferido para a reserva remunerada e, em consequência exonerado do cargo de Comandante Geral desta P. M.

Por esses motivos o Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública enviou àquele Oficial o seguinte ofício: "Armas da República — Estado de Santa Catarina. — Secretaria da Segurança Pública. — Gab. Of. nº. 3.963/49. — Florianópolis, 27 de dezembro de 1949. — Senhor Coronel. — Tenho a honra de, em nome de S. Excelência o Sr. Governador do Estado e em meu próprio, agradecer os relevantes serviços que prestastes às Instituições, ao Estado e à Polícia Militar, durante quase trinta e cinco anos de profícua atividade policial-militar. Em todos os postos galgados pelo vosso mérito pessoal, inclusive o de Comandante Geral de nossa disciplinada Corporação, soubestes cumprir o vosso dever. Apresento-vos as minhas cordiais saudações. (Ass.) Othon da Gama Lobo d'Eça, Secretário da Segurança Pública."

Foram transferidos para a reserva remunerada os Srs. Tenente-Coronel Aldo Fernandes e Major Órion Augusto Platt, do Quadro "A", promovidos a esses postos pelo Governo do Estado.

O Comando Geral, referindo-se aos distintos oficiais que passaram à inatividade, houve por bem agradecer, em nome da Polícia Militar, os serviços prestados durante mais de trinta anos pelos aludidos oficiais, que sempre trabalharam com o firme propósito de manter inabalável o patrimônio moral e material da nossa Corporação.

"A PATRULHA" — envia a esses dignos oficiais votos de peregrina felicidade.

INATIVIDADES DE PRAÇAS

Passaram para a reserva remunerada por ato do Governo do Estado o Cabo Joaquim Afonso Emerenciano e Soldado Clarim José Cipriano.

Ao excluí-los do estado efetivo da P.M. o Comandante Geral, em Boletim de 2 do corrente elogiou-os pelos bons serviços prestados ao Exército Nacional e a esta Corporação, durante mais de trinta anos de atividades.

A esses velhos servidores do Estado os nossos votos de que, no seio de suas famílias, usufruam o descanso merecido.

SOLDADO FRANCISCO LAURINDO DA CUNHA

Por ato do Governo do Estado foi incluído na reserva remunerada desta P. M., conforme requereu, o soldado Francisco Laurindo da Cunha.

Elemento disciplinado, com grande acervo de serviços prestados ao Estado e à Pátria, tendo tomado parte nas campanhas em que esteve empenhada a Força Pública, o soldado Laurindo, que militou nas fileiras desta Corporação ininterruptamente desde 18 de setembro de 1918, sendo ao passar para a reserva a praça mais antiga da nossa milícia, legou um exemplo digno de ser imitado pelos seus camaradas. Mereceu, pelos motivos expostos, elogio especial no Boletim do Comando Geral.

"A PATRULHA" deseja ao soldado Francisco Laurindo da Cunha muitas felicidades e faz votos para que no recesso do seu lar modesto e honrado encontre o descanso a que fez jus pela sua perseverança e devotamento à Polícia Militar.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

(Conclusão)

Sousa, Onildo de Oliveira e Júlio Tiziano Bazadona Dutra.

*
* *

Para os exames de seleção do 1º ano do C. F. O., cujas aulas terão início a 1º de março vindouro, foram inscritos oito candidatos, sete dos quais foram aprovados e consequentemente matriculados.

São os seguintes, portanto, os alunos que constituirão a 2ª turma do C. F. O.: Léo Meyer Coutinho, Valmor Marcelino, Amilton Zimmer, Décio José do Lago, Sydnei do Lago, Wilson Duarte Cardoso, Paulo Cardoso e Edmundo José de Bastos Júnior, bem como Wilson Capela e Zízimo Moreira, que obtiveram manutenção de matrícula para repetirem o 1º ano do Curso, no corrente ano.

PENSAMENTOS

Uma injúria perdoada é para o ofendido um título de superioridade sobre o ofensor — **Trublet.**

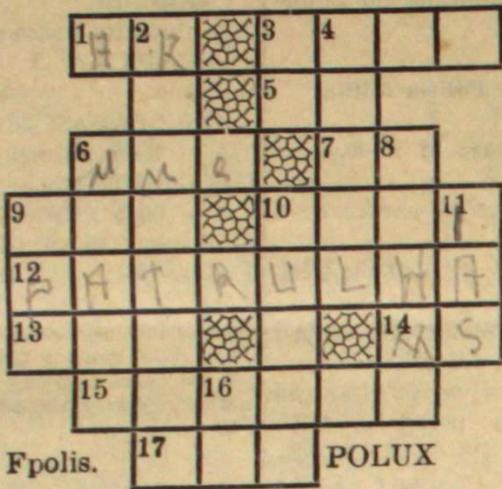
Nada nos é tão querido como aquilo que se receia perder — **Anatole France.**

Se a ignorância pagasse imposto, o homem buscaria saber no livro da vida, e teria o mundo, como professor — **Sergio de Orenoco.**

SECÇÃO CHARADÍSTICA

(Conclusão)

PROBLEMA PATRULHA — N. 4



Horizontais:

- 1 — Aragem
- 3 — Ave sagrada
- 5 — Povoação da Itália
- 6 — Liga
- 7 — O sol, entre os egípcios.
- 9 — Governanta de padre
- 10 — Nome de mulher
- 12 — Ronda de soldados
- 13 — Nome de homem
- 14 — M. S.
- 15 — Oval
- 17 — Nome de mulher

Verticais:

- 2 — Que faz rodar
- 3 — Privação (prefixo)
- 4 — Hábito de freira
- 6 — Amargo
- 8 — Período em que uma doença atinge o maior grau de intensidade.
- 9 — Rio que separa o Brasil do Paraguai.
- 10 — Senado romano
- 11 — Andavas
- 14 — Variação pronom.
- 16 — Luz que emana da ponta dos dedos.

A PATRULHA — Cupon n. 2

Secção charadística

Nome
 ou pseudônimo

Enderêço: Rua

Cidade

Estado

SECÇÃO NOTICIOSA

(Conclusão)

TENENTE VALMOR DE AGUIAR BORGES

Esteve alguns dias entre nós o primeiro Tenente Valmor de Aguiar Borges, Comandante interino da 2ª. Companhia Isolada, sediada em Curitibaanos.

TENENTE JORGE DA CUNHA OCAMPO MORÉ

Regressou ao Município de Videira, onde exerce o cargo de Delegado Especial de Polícia, o 2º Tenente Jorge Moré, que se encontrava nesta Capital a serviço da Secretaria da Segurança Pública.

SARGENTO ALIATAR SILVEIRA

Assumiu o cargo de Sub-Delegado de Polícia e o Comando do Destacamento de Água Doce, Município de Joaçaba, o Terceiro Sargento Aliatar Silveira.

REFORMAS

Foram reformados a 31 do mês findo, por incapacidade física, com os vencimentos integrais na fórmula da legislação em vigor, o 2º Sargento Músico de 2ª. classe João Ferreira e Soldado Motorista Ângelo Medeiros, e, em consequência afastados do serviço ativo, por circunstâncias alheias às suas vontades.

"A PATRULHA"

Para constituir o corpo redatorial e administrativo deste Mensário, o Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, Comandante Geral da P. M., nomeu Diretor-Redator o Major Demerval Cordeiro, Secretário-Redator o Primeiro Tenente Líbero de Camilo, e Secretário-Auxiliar o Sub-Tenente Amintas Melo, ao qual foi também atribuído o serviço de tesouraria do Mensário.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Teve lugar no dia 2 do mês findo, às 9 horas, a reabertura das aulas do C. F. O., com a presença do Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, Comandante Geral; Tenente-Coronel João Elói Mendes, Diretor do Curso; toda a oficialidade e os corpos docente e discente do nosso instituto de ensino policial-militar.

Após a chamada regulamentar dos alunos matriculados, procedida pelo Capitão Rui Stockler de Sousa, Secretário do C. F. O., o Sr. Coronel Comandante Geral, presidindo a cerimônia, declarou aberta a sessão. Fazendo uso da palavra, disse da sua satisfação em ter como colaboradores do Comando, na tarefa de formar os futuros oficiais, um corpo docente constituído de professores e instrutores, cujos nomes eram, por si sós, a mais segura garantia do êxito de tão útil iniciativa, grande passo êsse dado na estrada do aperfeiçoamento profissional dos alunos destinados a ingressar no oficialato, e concretização de velha aspiração da Polícia Militar.

Ao concluir, o Sr. Coronel Comandante Geral, dirigindo-se aos alunos, teve para êles palavras de confiança e estímulo, dizendo também que a P. M. muito esperava do esforço e perseverança de todos, mestres e alunos, fiéis aos preceitos educacionais, sob a mais conciente disciplina, para levarem a bom termo os trabalhos do ano letivo.

Usou da palavra, que lhe foi concedida, o Sr. Tenente-Coronel Elói Mendes, Diretor do Curso, que agradeceu aos docentes que acederam em prestar à direção do C. F. O. na regência das diversas disciplinas, o valioso concurso do seu saber e da sua experiência no magistério militar, dirigindo-lhes forte e sincero apêlo, para que não esmorecessem no trabalho em prol do C. F. O., honra da nossa Corporação.

Em seguida à leitura dos nomes dos professores e instrutores que integram o corpo docente, e declaração das disciplinas que iam reger, o Sr. Coronel Comandante Geral encerrou os trabalhos, tendo sido lavrada a ata, que foi assinada por todos os presentes.

Estão matriculados no 2º ano do

"A LABAREDA"

Recebemos o 6º número do jornal "A Labareda", mensário que se edita em Curitiba e é órgão de classe dos elementos do Corpo de Bombeiros da Capital paranaense.

Em grande formato, "A LABAREDA" inserie em suas páginas vasta matéria técnico-profissional, literária, científica e noticiosa, tornando-se assim veículo de divulgação cultural e profissional dessa Instituição Policial do vizinho Estado.

Ao corpo redatorial de "A LABAREDA," enviamos as nossas felicitações, de par com os votos de muitos triunfos.

HOMENAGEM AO EXMO. SR. DR. OTHON DA GAMA LOBO D'EÇA

Altamente significativa pelo relevo de que se revestiu, foi a homenagem prestada a S. Excia. o Sr. Dr. Othon da Gama Lobo d'Eça, a 28 do mês de janeiro findo, data do segundo aniversário da sua laboriosa e profícua administração na pasta de que é titular.

Constituiu o expressivo preito na inauguração do retrato de S. Excia. no salão de despachos daquele importante órgão da Administração Pública.

No ato, que se realizou com brilhante solenidade, fez uso da palavra, interpretando os sentimentos das autoridades policiais do interior do Estado, o Sr. Major Asteroide da Costa Arantes, oficial da Reserva da Polícia Militar, atualmente exercendo o cargo de Delegado Regional de Polícia em Joinville.

A inauguração da fotografia do Exmo. Sr. Dr. Othon d'Eça teve o caráter de intimidade e a presença da maioria dos manifestantes, Delegados Regionais, Delegados Especiais e Delegados de Polícia da Capital e do interior do Estado, Fiscais de Armas e outras autoridades, aos quais S. Excia. expressou os seus mais sinceros agradecimentos.

Na mesma data, estiveram na Secretaria da Segurança Pública, o Exmo. Sr. Coronel Antônio de Lara Ribas, Comandante Geral, Srs. Tenente-Coronel João Elói Mendes e Majores Demerval Cordeiro e Américo Silveira d'Ávila, que apresentaram ao Exmo. Sr. Dr. Othon d'Eça os cumprimentos pela passagem de tão grata efeméride.

A Polícia Militar, que muito deve ao Sr. Dr. Othon d'Eça, hipoteca a S. Excia. irrestrita solidariedade.

"A PATRULHA", registrando o grato acontecimento, envia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública respeitosa felicitações.

C. F. O., os seguintes alunos: Antônio Sales, Maurílio Roberge, Oscar da Silva, Airton Spalding de Sousa, Carlos Alcides Lauth, Newton Luís Lemos do Prado, Roque de Oliveira Mendes, Carlos Hugo de

(Conclui na pág. seguinte)

"O IDEALISTA"

Temos, em nossa mesa de trabalho, o primeiro número de "O IDEALISTA", jornal que veio à luz da publicidade em Santo Amaro da Imperatriz, importante distrito do Município de Palhoça.

Sob a chefia redatorial de Alfrío Barreto Bossle e Gerência de Paulo José da Cunha, o novo órgão da Imprensa Catarinense será o porta-voz dos interesses daquela comuna, além de orientador do opinião pública sobre os negócios administrativos do distrito e do município.

Ao novel coléga, auguramos lona

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Reabertura das aulas — Entrega de espadins.

Reabriram-se no dia 2 de março as aulas do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da P. M.

O ato, que foi solene, teve lugar às 15 horas no salão da Biblioteca "Cap. Osmar Silva", e contou com a presença do Exmo. Sr. Dr. Othon da Gama Lobo d'Eça, Secretário do Estado dos Negócios da Segurança Pública, representando S. Excia. o Sr. Governador do Estado; Exmos. Srs. DeSEMBARGADOR Urbano Müller Sales, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Deputado Coronel Pedro Lopes Vieira, Presidente da Comissão Permanente da Assembléia Legislativa, Dr. Armando Simone Pereira, Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Educação e Saúde, Dr. Abel Alvares Cabral Junior, Auditor da Justiça Militar, Dr. Francisco de Assis, Consultor e Assistente Judiciário, Jornalista João Freiner Diretor-redator de "A PISTA", oficiais, alunos, comissão de Sub-Tenentes e Sargentos e Exmas. famílias.

Dando início à cerimônia, o Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Othon d'Eça, que presidiu os trabalhos deu a palavra ao Cap. Rui Stockler de Sousa, que procedeu à leitura do Boletim do Comando Geral, alusivo ao ato.

O Sr. Major Demerval Cordeiro, Professor de Educação Moral e Instrução Cívica dissertou sobre o tema Família, Sociedade e Pátria Brasileira, o que constituiu a aula inaugural do 1º ano do Curso.

Foi efetuada a entrega dos espadins pelas autoridades presentes e oficiais. O aluno Airton João de Sousa, classificado em 1º lugar nos exames do ano anterior, foi o primeiro que, entre entusiásticos aplausos, o recebeu das mãos do Exmo. Sr. Dr. Othon d'Eça, e o aluno Antônio Sales, foi o último a receber o espadim, cuja entrega, como significativa homenagem ao Exmo. Sr. Deputado Cel. Lopes Vieira foi, sob prolongada salva de palmas, efetuada por este, pois o referido aluno estava matriculado no Curso de Preparação Militar, criado no Comando do homenageado, havendo deixado de completar o Curso em virtude do movimento revolucionário de 1930, só agora reiniciando os estudos interrompidos, sendo por isso matriculado, por justiça, no 2º ano.

O Exmo. Sr. Cel. Antônio de Lara Ribas agradeceu, em seguida, o comparecimento de todos aqueles que honraram a Corporação com a sua presença e fez referência especial ao Exmo. Sr. Deputado Cel. Lopes Vieira, que, após vinte anos de ausência, por ter deixado o Comando Geral em 1930, transpunha os umbrais do Quartel da P. M., vindo, assim, abrilhantar, com sua honrosa presença, a cerimônia de tão alta significação para os Oficiais que se conservaram seus amigos e sempre reconheceram os benefícios que proporcionou à Corporação e aos seus elementos, entre os quais se encontrava o Exmo. Sr. Cel. Lara Ribas que proclamou sentir orgulho em haver sido seu subordinado e ter aproveitado as sábias lições e exemplos que lhe dera, de soldado e administrador.

O orador, ao terminar, foi bastante aplaudido pela seleta assistência.

Encerrou a solenidade o Sr. Dr. Othon d'Eça, que pôs em relevo a brilhante atuação do Exmo. Sr. Cel. Lara Ribas à frente de nossa Corporação, a qual, em tão pouco tempo de Comando, tem experimentado muitos melhoramentos dentre os quais sobressal a re-

Tivemos o prazer de publicar, em nossa edição de janeiro do corrente ano, a visita de confraternização dos oficiais da Polícia Militar do Paraná, entre os quais se encontrava o jovem e ilustre 1º Tenente Orlando Xavier Pombo, espírito lúcido e afeito às lides literárias, onde transparece a brilhante cultura de que é dotado.

É o Tenente Pombo Diretor do Mensário "SENTINELA", que se edita no âmbito da P. M. do Paraná.

Tendo percorrido pinturescos recantos da nossa Ilha, o Tenente Pombo, que também se devota às Musas, brindou-nos com o excelente soneto de sua lavra, que transcrevemos abaixo:

FLORIANÓPOLIS

Na placidez do mar dormita a ilha imensa,
Sob a bendita luz de estrélas fulgurantes.
E é tanta a calma ali, que até o turista pensa
Ser ela a alcova de celestiais amantes.

Unidos pela fé, no ardor da mesma crença,
Comungam como irmãos seus nobres habitantes;
Da ilha, a superfície, que é bastante extensa,
Encurta-se ante o olhar dos bravos navegantes.

Eis Florianópolis. A estranha maravilha
Que, engastada no mar, toma a fôrma de ilha,
Para ali receber as bênçãos de Jesus.

Esta ilha é mulher... E que mulher formosa!...
Em seu regaço brilha a jóia esplendorosa
Que os homens batizaram: "Ponte Hercílio Luz"!

ORLANDO XAVIER POMBO

1º Tenente da P. M. do Paraná

ELOGIOS

— Foram elogiados em boletins do Cmdº. Geral, os seguintes elementos desta Corporação: Cabo GONÇALINO RICARDO DA LUZ, por ter quando destacado em Chapecó, prestado bons serviços a bem da ordem pública, e à Secção de Armas e Munições, revelando-se elemento disciplinado e cumpridor de seus deveres, conforme comunicações dos Srs. Prefeito Municipal e Fiscal de Armas daquele município.

— Cabo PEDRO GIL EMERIM, por ter prestado bons serviços com carinho e dedicação no destacamento de Araranguá, conforme comunicação da Delegacia de Polícia daquela cidade.

PAGAMENTOS DE PECÚLIOS

Pela Caixa Beneficente da Polícia Militar e Sociedade Beneficente dos Sub-Tenentes e Sargentos da Polícia Militar, foram pagas a dona Joaquina Cunha, viúva do ex-1º Sgt. Músico Praxedes Manoel Pedro da Cunha, as importâncias de Cr\$ 5.923,60 e Cr\$ 7.400,00, respectivamente, dos pecúlios a que fez jus, de acôrdo com os Estatutos das supras citadas instituições.

bertura e funcionamento do C. F. O., e enalteceu, de justiça, as qualidades morais e o valor militar do digno miliciano, a quem em boa hora foi confiado o Comando Geral da P. M.

Foram servidos guaraná e biscoitos e companhia às autoridades e demais pessoas presentes.

FALECIMENTO

PRAXEDES MANOEL PEDRO DA CUNHA

Foi com grande pesar que recebemos a infausta notícia do desaparecimento do nosso velho camarada 1º Sargento Músico reformado Praxedes Manoel Pedro da Cunha, ocorrido no dia 26 de fevereiro, em sua residência, nesta Capital.

O Sr. Coronel Comandante Geral, em seu boletim de 27 daquele mês, publicou o seu falecimento com os seguintes termos:

"Falecimento de Sargento Reformado: — Ocorreu, ontem, nesta Capital, o falecimento do 1º Sargento Músico de classe especial Praxedes Manoel Pedro da Cunha. O 1º Sargento Praxedes serviu nesta Corporação, onde prestou relevante serviço como músico perito, zeloso e trabalhador, desde 26/11/1919 até 31/12/1937, data em que foi reformado por contar mais de trinta anos de serviço público. Teve no boletim do Cmdº. Geral em 31/12/1937, ao ser excluído, o seguinte elogio pessoal: "Particularizo os meus agradecimentos ao músico Praxedes, velho e leal amigo dos seus superiores, revelando os mesmos propósitos e boa vontade nesta casa durante longos anos. Revelou conduta tão apreciável, que pode servir de exemplo aos mais comportados e disciplinados".

— À família enlutada, "A Patrulha" envia as mais sinceras condolências.

A PRESENTE EDIÇÃO DE "A PATRULHA"

A presente edição foi aumentada não só em seu fôrmató como no número de páginas, correspondendo a dois números o volume de matéria nela inserida.

Assim, considerando correspondente esta edição aos meses de fevereiro e março e dando-lhe os números 2 e 3, parece-nos não estarmos em falta para com os nossos leitores.

Justificamos esse nosso proceder, noticiando aos nossos assinantes que assim o fizemos para que nos sobre o tempo necessário para a organização da próxima edição, que será correspondente aos meses de abril e maio, edição especial comemorativa das significativas datas de 21 de abril — Dia das Polícias Cívicas e Militares — consagrada à comemoração da Inconfidência Mineira na imortal figura de "TIRADENTES" — patrono das Polícias Cívicas e Militares e de 5 de maio, que assinala a passagem do 115º aniversário da criação da gloriosa Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Essa edição terá um acréscido número de páginas, fartamente ilustradas e repletas de colaborações literárias e noticiosas sobre a Corporação aniversariante.

Af, os motivos, que esperamos nossos leitores tenham em consideração, de alterarmos ocasionalmente o ritmo mensal do nosso periódico.

O ESCOTISMO EM FLORIANÓPOLIS

Graças aos abnegados esforços do digno Sr. Comandante Benjamin Sodré, o Escotismo em Florianópolis que muito havia declinado com a saída para fóra da Capital, do seu dedicado animador Padre Dr. Itamar Costa, vem de ressurgir admiravelmente, porque o ilustre Comandante do 5º Distrito Naval, conseguiu reunir em torno de sua digna vontade, revestidos de patriotismo, os quais, muito lhe ajudarão a levar avante tão nobre quanto elevado e benemérito empreendimento.

Ainda a 1º do corrente mês, o Sr. Comandante Benjamin Sodré teve a grata oportunidade de, em magnífica palestra realizada à noite, no Teatro Alvaro de Carvalho, perante seleta e numerosa assistência, discorrer sobre o Escotismo, explicando minuciosamente o que representa para o País e o Mundo tão benemérita Instituição, evidenciando os fundamentos morais e sociais em que ele se assenta, enfim, o que representa de útil e necessário, essa organização de caráter popular de âmbito nacional, cujo escôpo é desenvolver na infância e juventude sentimentos bons, virtudes exemplares em benefício comum.

O Escotismo em Florianópolis conta com um Departamento de Terra, um do Mar e outro do Ar, achando-se em funcionamento uma Escola de Chefes, cujas aulas estão sendo ministradas pelo Sr. Comandante Sodré, reconhecidamente um dos primeiros, não o primeiro e mais capacitado Escoteiro do Brasil.

Oxalá, concorram todos para a mais completa realização de obra tão benemérita.